



000136

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REVOGADO PELO DEC. 10.156/04

DECRETO Nº 9857, DE 01 DE abril DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno localizadas no Bairro do Itaim, destinadas à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 9.454/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Bairro do Itaim, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

ÁREA 01: De propriedade da **SABESP-SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.010.001**.

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, na Estrada Profº Dr. José Luiz Cembranelli, no seu lado de numeração ímpar, defronte ao término da Avenida Marcílio Siqueira Frade na via de situação do imóvel, onde mede **82,50m**, pela esquerda de quem da avenida observa a área segue em curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **24,69m**, mais uma curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **19,03m**, mais uma curva de raio de **34,50m** e desenvolvimento de **26,89m**, mais uma reta de **6,17m** mais uma curva de raio de **50,00m** e desenvolvimento de **48,25m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, à direita segue em uma curva de raio de **15,00m** e desenvolvimento de **27,13m**, mais uma reta de **12,49m**, mais uma curva de raio de **13,30m** e desenvolvimento de **12,14m** e nos fundos mede **66,49m**, confrontando pela esquerda e nos fundos com a propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de **2.405,35m²**.

ÁREA 02: De propriedade de **DAVID FERNANDES COELHO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.210.001**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, na Estrada Prof^o Dr. José Luiz Cembranelli, no seu lado de numeração ímpar, tem início em um ponto situado junto a divisa de propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, distante **59,94m** da Estrada Prof^o Dr. José Luiz Cembranelli, acompanhando o prolongamento da referida divisa, deste ponto segue em uma reta de **146,72m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **12,09m**, confrontando com a Rua José Carlos Mantovani; daí deflete à esquerda e segue **120,69m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **13,30m** e desenvolvimento de **25,15m**; daí segue em uma curva de raio de **78,00m** e desenvolvimento de **42,06m**; daí segue em uma linha reta de **13,53m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,80m** e desenvolvimento de **13,93m**; daí segue em uma linha reta de **116,68m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta **12,08m**, confrontando com a Rua Marivalda Monteiro; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **119,29m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,30m** e desenvolvimento de **13,97m**; daí segue em uma linha reta de **59,83m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,90m** e desenvolvimento de **13,96m**; daí segue em uma linha reta de **125,44m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **12,11m**, confrontando com a Rua Iris Borges do Couto; daí deflete à esquerda e segue **128,12m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,20m** e desenvolvimento de **13,97m**; daí segue em uma linha reta de **63,58m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,85m** e desenvolvimento de **13,91m**; daí segue em uma linha reta de **134,93m**; confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta **12,06m**, confrontando com a Rua Rubens Martins Franco; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **137,41m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,23m** e desenvolvimento de **14,01m**; daí segue em uma linha reta de **63,62m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,90m** e desenvolvimento de **13,95m**; daí segue em uma linha reta de **144,17m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **12,05m**, confrontando com a Rua João Scarpa; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **146,61m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,20m** e desenvolvimento de **14,04m**; daí segue em uma linha reta de **70,00m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,70m** e desenvolvimento de **13,86m**; daí segue em uma linha reta de **154,69m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **12,10m**, confrontando com a Rua Virgínio Hans Jenner; daí deflete à

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

esquerda e segue em uma reta de **157,44m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,32m** e desenvolvimento de **13,84m**; daí segue em uma reta de **50,68m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta **34,11m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **453,72m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí segue em uma reta de **66,49m** até chegar ao ponto de partida, confrontando com propriedade da SABESP - Saneamento Básico do Estado de São Paulo, perfazendo no perímetro acima uma área de **26.701,21m²**

ÁREA 03: De propriedade de **DAVID FERNANDES COELHO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.210.001**.

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, no final da Rua Octávio Alves Correa, onde mede **12,05m**, pela esquerda de quem deste final de rua olha para o imóvel mede **146,07m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; pela direita mede **133,30m**, ainda confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda. e nos fundos mede **16,71m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **419,05m²**.

ÁREA 04: De propriedade de **DAVID FERNANDES COELHO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.210.001**.

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, no final da Rua Juvenal Pereira, onde mede **12,06m**, pela esquerda de quem deste final de rua olha para o imóvel mede **47,26m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; pela direita mede **34,63m**, ainda confrontando com a área remanescente de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda. e nos fundos mede **16,51m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **245,66m²**.

ÁREA 05: De propriedade da **EBE - EMPRESA BANDEIRANTES DE ENERGIA.**

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, tem início em um ponto situado a **47,52m** do final da Rua Juvenal Pereira, daí segue **94,94m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à direita e segue **16,50m**, confrontando com a propriedade da Morada do



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda ;daí deflete à direita e segue **94,96m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue **16,51m** até chegar ao ponto de partida, perfazendo no perímetro acima uma área de **571,34m²**.

ÁREA 06: De propriedade da EBE - EMPRESA BANDEIRANTES DE ENERGIA..

Terreno situado nesta cidade no Bairro do Itaim, tem início em um ponto situado a **34,10m** da Torre nº 155 da Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí segue **33,98m**, confrontando com a propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **83,98m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **34,11m**; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **14,10m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **7,90m** e desenvolvimento de **13,94m**; daí segue em uma reta de **17,50m**, daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **16,71m**, confrontando com a de propriedade de David Fernandes Coelho, Comércio e Empreendimentos Ltda.; daí deflete à esquerda e segue em uma reta de **32,76m**; daí deflete à direita e segue em uma curva de raio de **10,01m** e desenvolvimento de **13,92m**; daí segue em uma reta de **39,76m** até chegar ao ponto de partida, confrontando com a área remanescente de propriedade da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **1.397,64m²**.

ÁREA 07: De propriedade de MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº **2.5.074.205.001**.

Área do terreno situada nesta cidade no prolongamento da Avenida Pedro I, Bairro do Cavarucangüera. medindo **92,01m** de frente para a citada avenida, pela direita, tomando como referência quem da avenida observa a área segue em curva de raio de **10,00m**, com desenvolvimento de **19,72m**; daí segue **203,02m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda., à esquerda segue em curva de raio de **73,00m** e desenvolvimento de **83,23m**; daí segue **106,28m**; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **10,20m** e desenvolvimento de **13,92m**, daí segue em uma reta de **46,32m**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí deflete à direita e segue em uma reta de **16,50m**, confrontando Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia; daí deflete à direita e segue em uma reta de **31,16m**; daí deflete à esquerda e segue em uma curva de raio de **7,82m** e desenvolvimento de **13,89m**; daí segue em uma reta de **26,54m**, confrontando com a a área remanescente de propriedade da Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda e nos fundos mede **33,98m**, confrontando com a Linha de Transmissão da EBE – Empresa Bandeirantes de Energia, perfazendo no perímetro acima uma área de **7.072,31m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1775 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de abril de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA